



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0118/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Cessão do servidor público nos termos do Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 16/07, de 18 de Setembro de 2007, para o Município de Valença/Bahia para exercício de cargo em efetivo exercício na função de motorista;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições e com fundamentos no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 16 de 18 de Setembro de 2007,

1. RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, **NEY MALTA SANTOS, matrícula nº 380218**, lotado como Motorista, na Secretaria Municipal de Administração de nosso município, ao Município de Valença/BA, pelo período de 03 (três) anos, renovável anualmente segundo a necessidade e a possibilidade das partes para o exercício da função de Motorista no Departamento de Polícia Técnica – DPT - IML, daquela municipalidade nos termos do art. 46, § 1º da Lei Complementar Municipal 16/2007.

Art. 2º - O ônus ficará sob a responsabilidade do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 16, de 18 de Setembro de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de agosto de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves- Estado da Bahia, em 26 de Agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal